



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 10
DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Procede a exclusão, de servidores municipais do exercício da função de autoridade fiscalizadora, nos termos da Portaria nº 04 de fevereiro de 2017.

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 04, de 15 de Fevereiro de 2017, servidores integrantes da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, **conforme anexo I**.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Anexo I – exclui servidores do exercício da função de autoridade fiscalizadora

| Credencial | Nome | RG | Cargo |
|-------------------|---|--------------|----------------------------------|
| 14 | MARILDA CRISTINA ABRAHÃO DE ARAÚJO RODRIGUES | 13.421.624.6 | Técnica em Segurança do Trabalho |
| 06 | WILSON ROBERTO FAIM | 8.969.404-1 | Engenheiro Químico |

